



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000420260410000160



Unidade responsável

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**  
Prefeitura Municipal de Itaiçaba



Data

**27/04/2026**



Responsável

**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaiçaba, no Estado do Ceará, enfrenta um desafio significativo quanto à oferta de material didático complementar destinado à Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). A demanda por materiais pedagógicos tem crescido, enquanto os recursos disponíveis para sua aquisição permanecem limitados, resultando em uma insuficiência de materiais que compromete a qualidade do ensino e o processo de aprendizagem. Esta situação é agravada por um aumento na matrícula de alunos, que sobrecarrega a já restrita disponibilidade de recursos didáticos. Estabelecido no processo administrativo nº 0000420260410000160, a solicitação documentada consolida os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), ressaltando a urgência na aquisição desses materiais para atender às necessidades das unidades educacionais municipais.

O impacto institucional da não realização desta aquisição seria severo, potencialmente resultando na interrupção de atividades pedagógicas essenciais e no não cumprimento das metas educacionais estabelecidas. Sem o fornecimento adequado de materiais didáticos, a capacidade de ensino seria significativamente restringida, prejudicando a entrega de uma educação de qualidade e impedindo a recomposição das aprendizagens essenciais, além de afetar negativamente a manutenção dos índices de desempenho escolar, que são fundamentais para o desenvolvimento educacional e social da comunidade local. De acordo com os princípios do interesse público, planejamento e eficiência, estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, esta contratação é de vital importância.

Os resultados pretendidos com a aquisição incluem a melhoria da qualidade



educativa, o fortalecimento das práticas pedagógicas e o apoio contínuo aos alunos, alinhando-se com os objetivos estratégicos da Administração e garantindo a continuidade das atividades escolares nos padrões de eficiência esperados. Essa ação busca não apenas atender às necessidades imediatas, mas também promover uma política educacional sustentável e moderna que respeite os direitos dos alunos a um aprendizado de qualidade. O vínculo com o planejamento institucional se manifesta na tentativa de se adequar às metas e diretrizes educacionais estabelecidas pela gestão municipal.

Concluir que a contratação emergente destes materiais didáticos é imprescindível está fundamentado na análise integrada do processo administrativo consolidado. Tal ação desempenha um papel crucial na superação dos desafios atuais do sistema educacional local, garantindo a capacidade da Administração de atender ao interesse público e alcançar os objetivos institucionais delineados. Nesse contexto, a solução proposta é não apenas viável, mas também necessária para corrigir a situação presente, conforme preconiza o art. 18, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FUNDEB	Bruna Kelly Beserra Silva
FUNDEB	Francisco Júlio Freitas Batista
FUNDEB	Francisco Júlio Freitas Batista

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de material didático estruturado complementar, composto por livros pedagógicos de apoio e cadernos de estudos, visa fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, recompor as aprendizagens essenciais e oferecer suporte pedagógico às atividades dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE. Essa demanda está alinhada aos objetivos estratégicos da administração em assegurar a qualidade do ensino e garantir que todos os alunos tenham acesso a recursos educacionais adequados, o que é fundamental para melhorar os indicadores de desempenho educacional do município.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários aos materiais didáticos incluem características como durabilidade, clareza pedagógica, adequação ao currículo escolar e pertinência cultural. Todos os materiais devem ser de alta qualidade e compatíveis com as necessidades educacionais dos diferentes níveis de ensino contemplados, garantindo a assimilação eficaz dos conteúdos. Tais requisitos técnicos são vitais para a concretização do objetivo de aprendizado e estão em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a eficiência

e economicidade.

A contratação não utilizará catálogo eletrônico de padronização, pois não há itens compatíveis disponíveis que atendam às especificidades dos materiais pedagógicos exigidos. Nesse sentido, a vedação de indicação de marcas ou modelos específicos será mantida, exceto nos casos em que requisitos técnicos essenciais justificarem essa indicação, evitando qualquer percepção de direcionamento indevido.

Os livros e cadernos objeto desta contratação não são considerados bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021. Serão avaliadas as capacidades dos fornecedores em atender aos critérios mínimos técnicos e condições operacionais, como suporte técnico e garantia, sempre subentendendo a necessidade de eficiência na entrega e execução.

Critérios de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis e menor geração de resíduos, serão considerados quando forem compatíveis com os requisitos técnicos e operacionais. Caso não aplicáveis, sua ausência será justificada pela natureza ou prioridade da demanda.

Os requisitos definidos são fundamentados na necessidade descrita no Documento de Formalização da Demanda (DFD), estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e servirão de base técnica para o levantamento de mercado. Essa abordagem contribuirá para a escolha da solução mais vantajosa para a administração, conforme o art. 18.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é fundamental no planejamento para a contratação de materiais didáticos estruturados complementares, visando prevenir práticas antieconômicas e fundamentar a solução contratual de acordo com os princípios de legalidade, economicidade e eficiência da Lei nº 14.133/2021. Este estudo permite uma compreensão completa do mercado, possibilitando decisões mais informadas e alinhadas aos interesses públicos.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, verificou-se que se trata da "aquisição de" materiais didáticos estruturados, conforme as seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação". Assim, a natureza do objeto é bem consumível, voltado para suporte educativo e pedagógico.

Foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente, incluindo consultas com três fornecedores relevantes do setor de educação. Os dados coletados apresentaram uma faixa de preços variando de R\$ 2.800.000,00 a R\$ 3.000.000,00, com prazos de entrega médios de 30 a 45 dias úteis. Analisou-se também contratações similares de outros municípios, cuja média de valores situava-se em torno de R\$ 2.900.000,00, adotando modelos de aquisição por lote para otimização. Informações obtidas de plataformas institucionais, como o Painel de Preços e Comprasnet, validaram as estimativas de

custo, respaldando a viabilidade econômica identificada. Em termos de inovação, constatou-se a crescente adoção de tecnologias sustentáveis em materiais impressos, como papéis reciclados e tintas ecológicas.

A análise comparativa das alternativas identificou diferentes abordagens viáveis: aquisição via fornecedores locais, adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) ou compra via plataforma eletrônica de pregão. Considerando critérios técnicos e econômicos, a aquisição direta mostrou-se eficiente, garantindo tanto qualidade quanto prazos adequados às demandas pedagógicas de Itaiçaba, equilibrando custos com benefícios ambientais e operacionais.

A alternativa mais vantajosa identificada é a adesão à Ata de Registro de Preços, justificada pela eficiência em custos totais, disponibilidade no mercado, e alinhamento aos resultados pedagógicos pretendidos. Tal abordagem possibilita maior economicidade e transparência, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que integra práticas sustentáveis ao processo educacional.

Recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços como abordagem mais eficiente e vantajosa, proporcionando um processo de compra competitivo e transparente, em conformidade com os princípios de economicidade e alinhado ao interesse público e ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de material didático estruturado complementar, composto por livros pedagógicos de apoio e cadernos de estudos, destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE. Esta iniciativa visa atender à necessidade de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, recompor as aprendizagens essenciais e oferecer suporte pedagógico às atividades acadêmicas.

Os materiais didáticos serão fornecidos para cobrir especificamente as demandas estabelecidas pela Administração, garantindo que todos os alunos recebam o apoio educacional necessário. A solução abrange a aquisição e distribuição dos materiais dentro dos padrões de qualidade e eficiência requeridos, integrando-se ao currículo já existente na rede escolar local. Além disso, a seleção dos itens foi fundamentada em levantamento de mercado, assegurando que os materiais sejam atualizados, relevantes e adequados às necessidades pedagógicas atuais.

Com esta abordagem, a Administração busca maximizar os resultados do ensino, oferecendo recursos que desempenhem um papel significativo na melhoria do desempenho escolar. Considerando os princípios da Lei nº 14.133/2021, esta solução é projetada para ser economicamente viável, adequada às condições do mercado e diretamente alinhada aos objetivos de eficiência e interesse público. A escolha por esta solução é reforçada pelas análises de viabilidade e adequação ao mercado, conforme



evidenciado nos dados do Estudo Técnico Preliminar.

Em conclusão, a solução atende plenamente à necessidade apresentada, aproxima-se dos resultados esperados pela Administração e segue os princípios de planejamento e eficiência pública, garantindo a adequação técnica, econômica e operacional da contratação.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Professor 8º Ano	20,000	Kit
2	Professor 7º Ano	20,000	Kit
3	Professor 6º Ano	20,000	Kit
4	Professor 5º Ano	20,000	Kit
5	Professor 4º Ano	20,000	Kit
6	Professor 3º Ano	20,000	Kit
7	Professor 2º Ano	20,000	Kit
8	KIT DE LIVRO PARA O 6 ANO.	300,000	Kit
9	Professor 1º Ano	20,000	Kit
10	KIT DE LIVRO PARA O 9 ANO.	300,000	Kit
11	KIT DE LIVRO PARA O 8 ANO.	300,000	Kit
12	KIT DE LIVRO PARA O 7 ANO.	300,000	Kit
13	Kit de Livros para o 5 Ano	300,000	Kit
14	Kit de Livros para o 4 Ano	300,000	Kit
15	Kit de Livros para o 3 Ano	300,000	Kit
16	Kit de Livros para o 2 Ano	300,000	Kit
17	Kit de livros para o 1 Ano	300,000	Kit
18	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Linguagem e Arte e de Matemática - Etapas 7 e 8 - Volume II	100,000	Unidade
19	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas - Etapas 7 e 8 - Volume II	100,000	Unidade
20	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Linguagem e Arte e de Matemática - Etapas 5 e 6 - Volume I	100,000	Unidade
21	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas - Etapas 5 e 6 - Volume I	100,000	Unidade
22	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas do Mundo do Trabalho e Territórios - Etapas 3 e 4 - Volume Único	100,000	Unidade
23	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas em Linguagens e Cultura Digital - Etapas 1 e 2 - Volume Único	100,000	Unidade
24	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 3 e 4 - Volume II	100,000	Unidade
25	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 1 e 2 - Volume I	100,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
26	Saberes e Oportunidades: Práticas de Linguagem e Arte e de Matemática - Etapas 7 e 8 - Volume II	100,000	Unidade
27	Saberes e Oportunidades: Práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas - Etapas 7 e 8 - Volume II	100,000	Unidade
28	Saberes e Oportunidades: Práticas de Linguagem e Arte e de Matemática - Etapas 5 e 6 - Volume I	100,000	Unidade
29	Saberes e Oportunidades: Práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas - Etapas 5 e 6 - Volume I	100,000	Unidade
30	Saberes e Oportunidades: Práticas do Mundo do Trabalho e Territórios - Etapas 3 e 4 - Volume Único	100,000	Unidade
31	Saberes e Oportunidades: Práticas em Linguagens e Cultura Digital - Etapas 1 e 2 - Volume Único	100,000	Unidade
32	Saberes e Oportunidades: Práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 3 e 4 - Volume II	100,000	Unidade
33	Saberes e Oportunidades: Práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 1 e 2 - Volume I	100,000	Unidade
34	Livro SimSalabim Leia e Escreva pra Mim - Volume 4	100,000	Unidade
35	Livro SimSalabim Leia e Escreva pra Mim - Volume 3	100,000	Unidade
36	Livro SimSalabim Leia e Escreva pra Mim - Volume 2	100,000	Unidade
37	Livro SimSalabim Leia e Escreva pra Mim - Volume 1	100,000	Unidade
38	Livro CQE - Coleção Quero Entender - Educação Infantil Professor - English - 5 anos	20,000	Unidade
39	Livro CQE - Coleção Quero Entender - Educação Infantil Aluno - English - 5 anos	100,000	Unidade
40	Livro CQE - Coleção Quero Entender - Educação Infantil Professor - English - 4 anos	20,000	Unidade
41	Livro CQE - Coleção Quero Entender - Educação Infantil Aluno - English - 4 anos	100,000	Unidade
42	Livro CQE - Coleção Quero Entender - Educação Infantil Professor - English - 3 anos	20,000	Unidade
43	CQE - Coleção Quero Entender - Educação Infantil Aluno - English - 3 anos	100,000	Unidade
44	Livro Ei Quero Te Contar - Quem Falta Faz Falta	100,000	Unidade
45	Livro Ei Quero Te Contar - Números, Pra Que Te Quero?	100,000	Unidade
46	Livro Ei Quero Te Contar - Brincar é Coisa Séria	100,000	Unidade
47	Livro Ei Quero Te Contar - Será Que Cor Tem Sabor?	100,000	Unidade
48	Livro Ei Quero Te Contar - Sítio Arrumadinho	100,000	Unidade
49	Livro Ei Quero Te Contar - Festival de Cantoria	100,000	Unidade
50	Livro Ei Quero Te Contar - Comer Faz Bem	100,000	Unidade
51	Livro Ei Quero Te Contar - Au au au Eu Não Estou Legal	100,000	Unidade
52	Livro Valores para a Vida - Perseverança. Autora: Kátia Trindade. ISBN: 978-85-424-0599-6	100,000	Unidade
53	Livro Valores para a Vida - Respeito. Autora: Kátia Trindade. ISBN: 978-85-424-0598-9	100,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
54	Livro Valores para a Vida - Responsabilidade. Autora: Kátia Trindade. ISBN: 978-85-424-0597-2	100,000	Unidade
55	Livro Valores para a Vida - Solidariedade. Autora: Kátia Trindade. ISBN: 978-85-424-0596-5	100,000	Unidade
56	Livro Valores para a Vida - Serenidade. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0595-8	100,000	Unidade
57	Livro Valores para a Vida - Sensibilidade. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0594-1	100,000	Unidade
58	Livro Valores para a Vida - Prudência. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0593-4	100,000	Unidade
59	Livro Valores para a Vida - Perdão. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0592-7	100,000	Unidade
60	Livro Valores para a Vida - Otimismo. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0591-0	100,000	Unidade
61	Livro Valores para a Vida - Lealdade. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0590-3	100,000	Unidade
62	Livro Zé Pinto - O Vovô Artista. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade
63	Livro Pinto Martins - Uma Aventura que Ficou na História. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade
64	Livro Patativa do Assaré - O Menino Poeta. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal.	100,000	Unidade
65	Livro Jovita Feitosa - A Garota que Queria Ser Soldado. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal.	100,000	Unidade
66	Livro João Nogueira Jucá - O Menino Bombeiro. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal.	100,000	Unidade
67	Livro Dragão do Mar - o Herói dos Mares. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade
68	Livro Chico Silva - O Índio Pintor. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade
69	Livro Bárbara de Alencar - A Primeira Heroína do Brasil. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade
70	Livro Assim Nasceu Fortaleza. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade
71	Livro A Vaia no Sol. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade
72	Kit de livros para professores de 5 anos	20,000	Kit
73	Kit de livros para professores de 4 anos	20,000	Kit
74	Kit de livros para professores de 3 anos	20,000	Kit
75	Kit de livros para alunos de 2 anos	100,000	Kit
76	Kit de livros para alunos de 3 anos	100,000	Kit
77	Kit de livros para alunos de 4 anos	100,000	Kit
78	Kit de livros para alunos de 5 anos	100,000	Kit
79	Kit de livros para professores de 2 anos	20,000	Kit
80	Professor 9º Ano	20,000	Kit



## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Professor 8º Ano	20,000	Kit	656,67	13.133,40
2	Professor 7º Ano	20,000	Kit	656,67	13.133,40
3	Professor 6º Ano	20,000	Kit	656,67	13.133,40
4	Professor 5º Ano	20,000	Kit	656,67	13.133,40
5	Professor 4º Ano	20,000	Kit	656,67	13.133,40
6	Professor 3º Ano	20,000	Kit	656,67	13.133,40
7	Professor 2º Ano	20,000	Kit	656,67	13.133,40
8	KIT DE LIVRO PARA O 6 ANO.	300,000	Kit	520,00	156.000,00
9	Professor 1º Ano	20,000	Kit	606,67	12.133,40
10	KIT DE LIVRO PARA O 9 ANO.	300,000	Kit	536,67	161.001,00
11	KIT DE LIVRO PARA O 8 ANO.	300,000	Kit	583,33	174.999,00
12	KIT DE LIVRO PARA O 7 ANO.	300,000	Kit	583,33	174.999,00
13	Kit de Livros para o 5 Ano	300,000	Kit	540,00	162.000,00
14	Kit de Livros para o 4 Ano	300,000	Kit	540,00	162.000,00
15	Kit de Livros para o 3 Ano	300,000	Kit	540,00	162.000,00
16	Kit de Livros para o 2 Ano	300,000	Kit	540,00	162.000,00
17	Kit de livros para o 1 Ano	300,000	Kit	540,00	162.000,00
18	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Linguagem e Arte e de Matemática - Etapas 7 e 8 - Volume II	100,000	Unidade	430,00	43.000,00
19	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas - Etapas 7 e 8 - Volume II	100,000	Unidade	430,00	43.000,00
20	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Linguagem e Arte e de Matemática - Etapas 5 e 6 - Volume I	100,000	Unidade	430,00	43.000,00
21	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas - Etapas 5 e 6 - Volume I	100,000	Unidade	430,00	43.000,00
22	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas do Mundo do Trabalho e Territórios - Etapas 3 e 4 - Volume Único	100,000	Unidade	430,00	43.000,00
23	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas em Linguagens e Cultura Digital - Etapas 1 e 2 - Volume Único	100,000	Unidade	430,00	43.000,00
24	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 3 e 4 - Volume II	100,000	Unidade	430,00	43.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	MANUAL DO PROFESSOR: Saberes e Oportunidades: Práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 1 e 2 – Volume I	100,000	Unidade	430,00	43.000,00
26	Saberes e Oportunidades: Práticas de Linguagem e Arte e de Matemática - Etapas 7 e 8 - Volume II	100,000	Unidade	350,00	35.000,00
27	Saberes e Oportunidades: Práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas - Etapas 7 e 8 - Volume II	100,000	Unidade	350,00	35.000,00
28	Saberes e Oportunidades: Práticas de Linguagem e Arte e de Matemática - Etapas 5 e 6 - Volume I	100,000	Unidade	350,00	35.000,00
29	Saberes e Oportunidades: Práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas - Etapas 5 e 6 - Volume I	100,000	Unidade	350,00	35.000,00
30	Saberes e Oportunidades: Práticas do Mundo do Trabalho e Territórios - Etapas 3 e 4 – Volume Único	100,000	Unidade	350,00	35.000,00
31	Saberes e Oportunidades: Práticas em Linguagens e Cultura Digital - Etapas 1 e 2 – Volume Único	100,000	Unidade	350,00	35.000,00
32	Saberes e Oportunidades: Práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 3 e 4 – Volume II	100,000	Unidade	350,00	35.000,00
33	Saberes e Oportunidades: Práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 1 e 2 – Volume I	100,000	Unidade	350,00	35.000,00
34	Livro SimSalabim Leia e Escreva pra Mim - Volume 4	100,000	Unidade	276,67	27.667,00
35	Livro SimSalabim Leia e Escreva pra Mim - Volume 3	100,000	Unidade	276,67	27.667,00
36	Livro SimSalabim Leia e Escreva pra Mim - Volume 2	100,000	Unidade	276,67	27.667,00
37	Livro SimSalabim Leia e Escreva pra Mim - Volume 1	100,000	Unidade	276,67	27.667,00
38	Livro CQE - Coleção Quero Entender – Educação Infantil Professor – English – 5 anos	20,000	Unidade	426,33	8.526,60
39	Livro CQE - Coleção Quero Entender – Educação Infantil Aluno – English – 5 anos	100,000	Unidade	293,00	29.300,00
40	Livro CQE - Coleção Quero Entender – Educação Infantil Professor – English – 4 anos	20,000	Unidade	426,33	8.526,60
41	Livro CQE - Coleção Quero Entender – Educação Infantil Aluno – English – 4 anos	100,000	Unidade	293,00	29.300,00
42	Livro CQE - Coleção Quero Entender – Educação Infantil Professor – English – 3 anos	20,000	Unidade	426,33	8.526,60
43	CQE - Coleção Quero Entender – Educação Infantil Aluno – English – 3 anos	100,000	Unidade	179,50	17.950,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	Livro Ei Quero Te Contar – Quem Falta Faz Falta	100,000	Unidade	143,33	14.333,00
45	Livro Ei Quero Te Contar - Números, Pra Que Te Quero?	100,000	Unidade	143,33	14.333,00
46	Livro Ei Quero Te Contar - Brincar é Coisa Séria	100,000	Unidade	143,33	14.333,00
47	Livro Ei Quero Te Contar - Será Que Cor Tem Sabor?	100,000	Unidade	143,33	14.333,00
48	Livro Ei Quero Te Contar - Sítio Arrumadinho	100,000	Unidade	143,33	14.333,00
49	Livro Ei Quero Te Contar - Festival de Cantoria	100,000	Unidade	143,33	14.333,00
50	Livro Ei Quero Te Contar - Comer Faz Bem	100,000	Unidade	143,33	14.333,00
51	Livro Ei Quero Te Contar - Au au au Eu Não Estou Legal	100,000	Unidade	143,33	14.333,00
52	Livro Valores para a Vida - Perseverança. Autora: Kátia Trindade. ISBN: 978-85-424-0599-6	100,000	Unidade	93,00	9.300,00
53	Livro Valores para a Vida - Respeito. Autora: Kátia Trindade. ISBN: 978-85-424-0598-9	100,000	Unidade	93,00	9.300,00
54	Livro Valores para a Vida - Responsabilidade. Autora: Kátia Trindade. ISBN: 978-85-424-0597-2	100,000	Unidade	93,00	9.300,00
55	Livro Valores para a Vida - Solidariedade. Autora: Kátia Trindade. ISBN: 978-85-424-0596-5	100,000	Unidade	93,00	9.300,00
56	Livro Valores para a Vida - Serenidade. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0595-8	100,000	Unidade	93,00	9.300,00
57	Livro Valores para a Vida - Sensibilidade. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0594-1	100,000	Unidade	93,00	9.300,00
58	Livro Valores para a Vida - Prudência. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0593-4	100,000	Unidade	86,33	8.633,00
59	Livro Valores para a Vida - Perdão. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0592-7	100,000	Unidade	86,33	8.633,00
60	Livro Valores para a Vida - Otimismo. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0591-0	100,000	Unidade	86,33	8.633,00
61	Livro Valores para a Vida - Lealdade. Autora: Janayna Alves Brejo. ISBN: 978-85-424-0590-3	100,000	Unidade	86,33	8.633,00
62	Livro Zé Pinto - O Vovô Artista. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
63	Livro Pinto Martins - Uma Aventura que Ficou na História. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade	74,67	7.467,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
64	Livro Patativa do Assaré - O Menino Poeta. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal.	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
65	Livro Jovita Feitosa - A Garota que Queria Ser Soldado. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal.	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
66	Livro João Nogueira Jucá - O Menino Bombeiro. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal.	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
67	Livro Dragão do Mar - o Herói dos Mares. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
68	Livro Chico Silva - O Índio Pintor. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
69	Livro Bárbara de Alencar - A Primeira Heroína do Brasil. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
70	Livro Assim Nasceu Fortaleza. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
71	Livro A Vaia no Sol. Autores: Jansen e Baby Viana. Editora: Livro Ideal	100,000	Unidade	74,67	7.467,00
72	Kit de livros para professores de 5 anos	20,000	Kit	726,67	14.533,40
73	Kit de livros para professores de 4 anos	20,000	Kit	580,00	11.600,00
74	Kit de livros para professores de 3 anos	20,000	Kit	693,33	13.866,60
75	Kit de livros para alunos de 2 anos	100,000	Kit	383,33	38.333,00
76	Kit de livros para alunos de 3 anos	100,000	Kit	493,00	49.300,00
77	Kit de livros para alunos de 4 anos	100,000	Kit	476,67	47.667,00
78	Kit de livros para alunos de 5 anos	100,000	Kit	483,33	48.333,00
79	Kit de livros para professores de 2 anos	20,000	Kit	583,33	11.666,60
80	Professor 9º Ano	20,000	Kit	593,33	11.866,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.944.696,20 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, em conformidade com o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca identificar oportunidades de ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser considerada obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Neste contexto, é preciso examinar a viabilidade técnica da divisão por itens, lotes ou etapas, considerando a eficiência e a economicidade conforme delineado no art. 5º e a 'Seção 4 - Solução como um Todo'.



Na análise da possibilidade de parcelamento, observa-se que o objeto pode ser dividido por itens ou lotes, e essa possibilidade é reforçada pela preexistente indicação de lote no processo administrativo. O mercado apresenta disponibilidade de fornecedores especializados para componentes distintos, o que propicia maior competitividade (art. 11). A fragmentação poderia facilitar a exploração do mercado local e gerar vantagens logísticas, conforme revelado na pesquisa de mercado e nas exigências setoriais, respaldadas por revisões técnicas.

A adoção do critério de julgamento por lote, em vez de item individualizado, justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência administrativa, economicidade e melhor gestão contratual. Os itens agrupados no lote possuem natureza semelhante e são interdependentes, sendo mais vantajoso que sejam fornecidos por um mesmo contratado. A contratação por lote possibilita a padronização do fornecimento, facilita o controle da execução contratual e reduz a fragmentação de fornecedores, o que contribui para uma gestão mais eficiente do contrato. Além disso, a concentração dos itens em lote tende a gerar economia de escala, possibilitando a apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração.

Outro fator relevante é a redução de custos operacionais e logísticos, tanto para a Administração quanto para os fornecedores, evitando múltiplos contratos, entregas fracionadas e dificuldades na fiscalização. Dessa forma, considerando a compatibilidade e a relação entre os itens agrupados, bem como os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a realização da licitação por lote é a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração.

Entretanto, ao comparar com a execução integral, percebe-se que, mesmo sendo o parcelamento exequível, a consolidação da contratação pode ser mais vantajosa sob a perspectiva do art. 40, §3º. Esta estratégia pode garantir economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), além de manter a funcionalidade de um sistema único (inciso II) e respeitar as necessidades de padronização (inciso III). A integridade técnica é reforçada e os riscos são reduzidos, especialmente em contratações de maior complexidade técnica, alinhando-se assim com o art. 5º.

No que se refere à gestão e à fiscalização, a execução consolidada simplifica a administração contratual e preserva a clara responsabilidade técnica, ao passo que o parcelamento poderia promover um acompanhamento mais detalhado de entregas descentralizadas, mas contribuiria para uma maior complexidade administrativa. A capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º são cruciais para essa análise.

Em conclusão, recomenda-se tecnicamente a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração, respeitando os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', e promovendo a economicidade e a competitividade conforme os arts. 5º e 11, em plena conformidade com os requisitos do art. 40.



## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Planejamento Estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é fundamental para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da referida lei. Não obstante, a presente contratação não foi identificada no PCA, sendo justificada por demandas imprevistas ou de caráter emergencial, ou ainda por dispensas legais conforme art. 75, VI-VIII, da mesma lei. Neste contexto, ações corretivas como a inclusão na próxima revisão do PCA e gestão de riscos associadas são essenciais, em conformidade com o art. 5º. Desta forma, o alinhamento pleno inclui medidas corretivas sugeridas, garantindo a contribuição para resultados vantajosos e a competitividade objetivada (art. 11), além de promover a transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação para a aquisição de material didático estruturado complementar visam não apenas fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na rede municipal de Itaiçaba, mas também garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da instituição. De acordo com os princípios de legalidade, eficiência e economicidade previstos nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, espera-se que esta aquisição promova uma redução significativa nos custos operacionais relacionados à obtenção e distribuição de materiais educativos, ao mesmo tempo em que potencializa o desempenho acadêmico dos estudantes, alinhando-se à necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Este investimento está calcado na pesquisa de mercado conduzida, que revela meios mais competitivos de aquisição, conforme o princípio da competitividade estabelecido no art. 11 da mesma Lei. A escolha por soluções inovadoras e metodologias atualizadas está fundamentada na capacidade de otimizar os recursos materiais, reduzindo desperdícios e garantindo a completa utilização dos cadernos e livros didáticos adquiridos. Quanto aos recursos humanos, prevê-se uma racionalização das tarefas dos educadores, permitindo um foco maior na capacitação direcionada e menos tempo alocado a atividades administrativas de material didático, conforme descrito na solução integral.

Além disso, espera-se que a contratação gere ganhos financeiros importantes, com a adoção de práticas que visem a redução dos custos unitários por meio de economias de escala, tudo embasado pelo levantamento detalhado de mercado e alinhado aos objetivos institucionais. A essa análise integrada, associar-se-ão indicadores



quantificáveis para acompanhamento contínuo dos resultados, especialmente por meio de instrumentos de medição de resultados (IMR), que permitirão a verificação dos ganhos estimados em percentual de economia ou horas de trabalho reduzidas, justificando o dispêndio público e promovendo a eficiência, conforme delineado no art. 6º, inciso XXIII.

Por fim, a contratação está direcionada para atender aos 'Resultados Pretendidos' com um impacto mensurável no rendimento escolar e na capacitação pedagógica, mesmo que a natureza exploratória da demanda possa impedir algumas estimativas precisas, uma justificativa técnica bem fundamentada estará sempre incluída, assegurando que todos os recursos sejam alocados da forma mais eficiente possível dentro dos objetivos institucionais estabelecidos.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, caso o objeto seja simples e dispense ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise para a contratação de material didático estruturado complementar,

envolvendo livros pedagógicos de apoio e cadernos de estudos para a Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE, sugere uma avaliação crítica entre as modalidades de Sistema de Registro de Preços (SRP) e contratação tradicional. Diante da natureza do objeto, que visa reforçar o processo educacional em vários níveis de ensino, a contratação direta por licitação se revela mais **adequada**, dado o caráter fixo e definido das quantidades demandadas. O SRP, embora ofereça vantagens como economia de escala e facilidades operacionais por meio de compras compartilhadas, não se ajusta plenamente às especificidades da presente contratação, onde a previsibilidade das necessidades e a certeza dos quantitativos recomendam uma abordagem pontual e direta.

Fundamentando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', conclui-se que a contratação tradicional oferece a possibilidade de otimização das demandas isoladas, garantindo segurança jurídica imediata e controle rigoroso dos recursos destinados a uma demanda já clara e concreta. O histórico e a experiência administrativa local, aliada à ausência de um Plano de Contratação Anual, sustentam a decisão por uma licitação que atenda às necessidades pontuais dessa especificidade educativa, confirmando que uma demarcação clara de escopo beneficia a execução e a eficiência (art. 5º). Conseqüentemente, a contratação tradicional atende melhor aos objetivos institucionais de assegurar ensino com materiais apropriados e no tempo necessário.

Embora o SRP traga economia em cenários de incertezas e repetitividade, neste contexto, a certeza quanto às quantidades e periodicidade exigidas permite alcançar condições econômicas tão vantajosas quanto as de um registro de preços, sem comprometer a agilidade necessária à distribuição dos materiais para o início e continuidade do ciclo escolar. Considerando as diretrizes dos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação tradicional é recomendada para garantir que os 'Resultados Pretendidos' pela Administração sejam atendidos, promovendo um processo de aprendizagem contínua e eficaz, respaldado por uma execução contratual segura e estruturada.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme determina o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, exceto quando houver vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), como prevê o art. 18, §1º, inciso I. Neste processo, o ETP realiza uma análise detalhada da viabilidade e vantagens dos consórcios, baseando-se em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, a fim de atender adequadamente à 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A compatibilidade do objeto com a participação de consórcios é minuciosamente avaliada, levando em consideração se a natureza do projeto exige ou permite tal formação. Em casos de alta complexidade técnica, onde o somatório de capacidades ou especialidades múltiplas é necessário, como em obras ou serviços especializados, a



participação de consórcios pode ser vista como uma alternativa vantajosa. No entanto, para objetos cuja natureza é indivisível ou simples, como o fornecimento contínuo de materiais didáticos, a formação de consórcios pode ser considerada **incompatível** e desnecessária, especialmente quando a simplicidade e economicidade de um fornecedor único são mais adequadas, conforme levantado no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'.

Os impactos da participação consorciada também são analisados, uma vez que podem aumentar a complexidade da gestão e fiscalização do contrato. Embora os consórcios possam oferecer maior capacidade financeira, esse benefício deve ser ponderado frente à simplicidade administrativa e eficiência na contratação de um único fornecedor, de acordo com os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º. Além disso, a participação em consórcios requer o cumprimento de requisitos específicos, como o compromisso de constituição do consórcio, escolha de uma empresa líder, e a responsabilidade solidária entre os consorciados, evitando qualquer participação múltipla ou isolada, conforme estabelecido no art. 15.

Neste contexto, a análise conclui que a vedação à participação de consórcios se apresenta como a opção mais **adequada** para garantir a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica, de acordo com o art. 5º. Essa decisão está alinhada aos 'Resultados Pretendidos' e é suporte técnico para a fundamentação da contratação conforme recomendações do ETP e do art. 15.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para que a Administração Pública atue de forma planejada e eficiente ao atender a necessidade identificada para a aquisição de material didático estruturado complementar. Este exercício busca identificar objetos similares ou complementares, considerando a possibilidade de consolidação de demandas, otimização dos recursos e prevenção de duplicidades. Ademais, garante que possíveis interdependências sejam observadas, como contratos que necessitem ser concluídos ou adaptados para acomodar a nova solução, promovendo uma execução harmoniosa e um alinhamento com os princípios de economicidade, padronização e economia de escala, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, artigos 5º e 40.

A investigação realizada indicou que não existem contratações anteriores, em andamento ou planejadas que apresentem relação direta ou interdependência técnica com a solução proposta para aquisição dos materiais didáticos. A ausência de um Plano de Contratação Anual reforça a abordagem individual desta compra, uma vez que não há registros de demandas anteriormente previstas ou correlatas para integração ou ajuste. Ademais, todas as especificações técnicas, quantidade e logística foram cuidadosamente descritas em seções do ETP, e não encontram correspondência direta em contratos vigentes que precisem de transição, ajuste ou substituição. Não há identificação de dependência direta de infraestrutura ou serviços adicionais necessários ao sucesso da contratação, mantendo-a autônoma quanto aos aspectos pré-existentes.



Conclui-se que a presente análise não identificou necessidade de ajuste nos quantitativos, requisitos técnicos ou forma de contratação propostas. A inexistência de contratações correlatas ou interdependentes no cenário atual confirma a autonomia desta solução para atender à necessidade identificada sem incidência sobre processos administrativos paralelos na Prefeitura Municipal de Itaiçaba. Portanto, as providências focam exclusivamente na conformidade com os trâmites para execução do processo licitatório, podendo ser avançadas para elaboração de termo de referência e subsídios para o edital seguindo as premissas deste estudo técnico preliminar.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de material didático estruturado complementar pode trazer potenciais impactos ambientais, principalmente associados à geração de resíduos e ao consumo de recursos naturais durante o ciclo de vida dos produtos. Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e com base no levantamento de mercado, é essencial antecipar medidas para assegurar a sustentabilidade, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Durante a produção e o uso dos materiais, pode haver emissões de gases e consumo significativo de água e energia, uma vez que a fabricação de papel e a impressão dos livros necessitam de recursos consideráveis. Assim, recomenda-se a incorporação de práticas sustentáveis, como a análise do ciclo de vida e a seleção de materiais certificados com o selo Procel A para eficiência energética, além da preferência por fornecedores que adotem técnicas de impressão eco-friendly.

A gestão dos resíduos gerados, especialmente dos cadernos de estudos e livros após o término do uso, deve ser planejada com a implementação de logística reversa, assegurando o descarte adequado e a reciclagem. A adoção de insumos biodegradáveis e papéis reciclados, quando possível, contribuirá para a redução do impacto ambiental, equilibrando economicamente a contratação. Essas medidas devem ser equilibradas no termo de referência, conforme exigido pelo art. 6º, inciso XXIII, garantindo que a aquisição atenda aos princípios de competitividade e selecione a proposta mais vantajosa no contexto do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A capacidade administrativa para implementar tais soluções deverá ser considerada, evitando barreiras indevidas ao licenciamento ambiental necessário, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII. Essas medidas mitigadoras são **essenciais** para otimizar o uso de recursos, promover a sustentabilidade e alcançar os resultados pretendidos com a aquisição. Caso a análise não identifique impactos ambientais significativos, como em bens de uso imediato, essa conclusão será tecnicamente fundamentada, enfatizando a eficiência do processo, como orientado pelo art. 5º.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



A análise detalhada conduzida nas seções anteriores do Estudo Técnico Preliminar (ETP) confirma que a contratação proposta para a aquisição de material didático estruturado complementar para a Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE é viável e vantajosa, consolidando os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos envolvidos. Com base nos princípios de eficiência e interesse público, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o planejamento feito alinha-se aos objetivos traçados, especialmente no que concerne ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e à recomposição das aprendizagens essenciais.

O mercado consultado demonstrou capacidade operacional e financeira para atender às nossas exigências, oferecendo soluções compatíveis e economicamente atraentes. A pesquisa de mercado, fundamentada em dados atualizados, assegurou que as estimativas de quantidade e valor estão devidamente ajustadas à realidade, trazendo economicidade à proposta. Assim, a solução identificada satisfaz plenamente os critérios de vantajosidade e adequação, apontados no art. 11 da mesma Lei. Ademais, o critério de apuração por lote facilita a administração e potencializa uma competição justa e saudável entre os fornecedores, contribuindo para um melhor aproveitamento do orçamento público.

Apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual, a análise em questão integrou, de maneira satisfatória, estratégias de planejamento efetivo, como preconizado no art. 40. Além disso, foram consideradas as medidas adequadas de mitigação de riscos, as quais garantem que a execução contratual ocorra de forma eficaz e sob controle. Portanto, recomenda-se fortemente a continuidade do processo licitatório, pois as condições presentes são favoráveis ao sucesso da contratação.

Finalmente, este posicionamento conclusivo reforça que a contratação projetada está corretamente orientada pelo Termo de Referência, conforme especificado no art. 6º, inciso XXIII, e é parte vital no cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, demonstrando sua adequação ao atendimento da necessidade identificada.

## 17. MATRIZ DE RISCO

A necessidade de comprovar a funcionalidade prática da solução proposta, no contexto da aquisição de material didático estruturado complementar, será atendida por meio de um teste de viabilidade operacional. Este teste se propõe a avaliar a eficácia dos materiais pedagógicos de apoio e cadernos de estudos em fortalecer o processo de ensino-aprendizagem para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE. Esta prática é alinhada aos princípios da eficiência e economicidade conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, complementando a análise teórica e documental da solução, reforçando a eficiência do planejamento contado na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

O escopo do teste incluirá a avaliação dos materiais didáticos contratáveis, conforme



os requisitos definidos no art. 6º, incisos X-XI. A execução do teste ocorrerá em ambiente controlado dentro das escolas municipais, simulando condições reais de uso durante o processo educativo para validar parâmetros de desempenho essenciais, como adequação pedagógica e facilidade de uso (art. 6º, inciso XIII). Desta forma, o teste contribui para esclarecer os resultados esperados definidos na seção 'Resultados Pretendidos' e para detalhar a descrição da solução como um todo, garantindo clareza e transparência para os licitantes e demais partes interessadas (art. 6º, inciso IX).

Os procedimentos práticos a serem executados durante o teste incluem a utilização dos materiais didáticos em atividades de sala de aula, com a participação de professores e alunos. Indicadores de sucesso, como melhoras na habilidade de aprendizado dos alunos e facilidade de integração ao currículo escolar já existente, serão medidos. Recursos necessários para o teste incluem a infraestrutura escolar disponível e a colaboração de educadores que atuarão como facilitadores em conjunto com a equipe técnica responsável pela avaliação (art. 6º, inciso XIII). Esse enfoque garante que a simulação demonstre a aplicabilidade real da solução sem depender de marcas ou fornecedores específicos (art. 41, inciso I).

A validação da eficácia da solução escolhida para atender às necessidades educacionais identificadas ultrapassa a mera conformidade documental, demonstrando desempenho funcional e sustentando a justificativa para as estimativas de quantidades e valores da contratação (art. 18, §1º). A importância do teste é fundamentada por critérios técnicos de funcionalidade prática (art. 6º, inciso XIII) e vantagens econômicas derivadas da redução de riscos antes da contratação definitiva, ressaltando sua relevância para a viabilidade da solução e competitividade do processo licitatório (art. 11).

Em suma, o teste de viabilidade operacional é essencial para assegurar que os resultados pretendidos, especialmente a eficiência do processo educativo, sejam alcançados. Alinhando-se à necessidade identificada, o teste fundamenta a decisão de contratação e promove clareza e segurança tanto para licitantes quanto para o controle externo, baseado em evidências práticas que orientam a execução contratual (art. 6º, inciso IX).

Itaiçaba / CE, 27 de abril de 2026

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Bruna Kelly Beserra Silva**  
PRESIDENTE

**Francisco Júlio Freitas Batista**  
MEMBRO



PREFEITURA DE  
**ITAIÇABA**  
NASCE UM NOVO TEMPO